

**PROJETO DE LEI Nº 63/2025**

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal** a **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0017-14, com sede na Rua Benedito Cunha Guedes, nº 594, CEP 13445-568, Jardim Eldorado I, Engenheiro Coelho, SP, em razão das relevantes atividades de interesse público desenvolvidas, notadamente no âmbito deste município de Engenheiro Coelho.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Engenheiro Coelho, aos 05 de novembro de 2025.

  
**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Engenheiro Coelho

## JUSTIFICATIVA

A entidade beneficiada com o título ora conferido é uma organização voltada para ações assistenciais, beneficentes e filantrópicas, presente em mais de 110 países e, no Brasil, organizada em 18 regionais que atendem todos os estados brasileiros.

Sob o lema Nosso lema "Justiça, Compaixão e Amor", tendo como propósito "Servir a humanidade para que todos possam viver como Deus planejou", busca melhorar a condição de vida das pessoas mais vulneráveis da sociedade, nas áreas de água, saneamento e higiene, Saúde comunitária, Crianças em situação de vulnerabilidade, Resposta e gestão de emergências, Nutrição e redução da fome, Geração de emprego e renda, Promoção da justiça social e garantia de direitos Igualdade entre sexos e valorização da mulher.

Para que a entidade possa fortalecer seus trabalhos comunitários e sociais, ofertando atividades de desenvolvimento humano, o reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Municipal é de extrema importância.

Paço Municipal de Engenheiro Coelho, aos 05 de novembro de 2025.



**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Engenheiro Coelho

Engenheiro Coelho, 05 de novembro de 2025.

**MENSAGEM Nº 63 /2025**

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência, nesta oportunidade, com o fito de ser submetido à elevada apreciação desta Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que **"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Esperando, uma vez mais, contar com o beneplácito dos nobres Edis que compõem essa conspícua Casa de Lei, na aprovação da matéria, como nela se contém e declara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência, e a seus pares de vereança, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Engenheiro Coelho



ESTADO DE SÃO PAULO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

**PROJETO DE LEI N.º 63/2025**

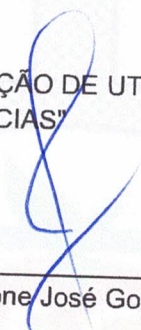
**Protocolo:** 0481 / 2025 - **Data e Hora:** 07 de novembro de 2025 09:14

**Tipo:** Processo Legislativo - **Subtipo:** Projetos de Lei

**Remetente:** Poder Executivo

**Destino:**

**Assunto:** "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

  
Francione José Gonçalves

Rua Catarina Maria Fravetto Caetano, 369 - CEP: 13445-400, Jardim Minas Gerais, Engenheiro Coelho/SP

Fone: (19) 3857-9505 - E-mail: [sic@camaraengenheirocoelho.sp.gov.br](mailto:sic@camaraengenheirocoelho.sp.gov.br)